

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na [Súmula](#) referente à Reunião Ordinária de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24/6/2019, Seção 1, pp. 23-25, no Parecer CNE/CES 318/2019, p. 23, onde se lê: "Voto do relator: ... a partir da oferta dos cursos superiores de Engenharia Agrônômica, bacharelado, e Engenharia Civil, bacharelado, com o número de vagas totais anuais a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)", leia-se: "Voto do relator: ... a partir da oferta dos cursos superiores de Engenharia Agrônômica, bacharelado, Engenharia Civil, bacharelado, e Engenharia de Produção, bacharelado, com o número de vagas totais anuais a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)".

(Publicação no DOU n.º 137, de 18.07.2019, Seção 1, página 30)